

médica, etc.), a especialidade do perito a ser nomeado (v.g. Médico ortopedista; médico psiquiatra; engenheiro civil, engenheiro mecânico etc.) e o objeto da perícia (v.g. Documento de folha tal dos autos, parte do corpo do periciado; etc); d) requerida a prova testemunhal, o rol deverá acompanhar o pedido de especificação. Em já havendo rol de testemunhas nos autos, a parte que fizer novo arrolamento deverá esclarecer se o faz a título de adiantamento ou substituição, sob pena de se entender pelo último. Em qualquer caso, será sempre observado o limite do art. 357, § 6º, do Código de Processo Civil de 2015.

**ADV: AMANDA SOARES GOULART WERNER (OAB 35471/SC)**  
Processo 0315680-62.2018.8.24.0038 - Procedimento Comum - Acidente de Trânsito - Requerente: Gelson Tucci Paladini Filho - Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A - Fica intimada a parte ativa para se manifestar sobre a contestação e documentos (págs. 45/75 e 100/207), no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADV: FRANCISCO OSCAR MAGALHAES (OAB 12458/SC), MARCOS OTTO HANAUER (OAB 31356/SC)**  
Processo 0319276-54.2018.8.24.0038 - Execução de Título Extrajudicial - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens - Exequente: Carlos Augusto de Carvalho - Executado: Rosângela Rodrigues Alves - Executado: Julio Marcos Espindola - Executado: Rita de Cássia Espindola - 1. INDEFIRO o pedido de citação pelo correio (fl. 02), eis que, em se tratando de ação de execução de título extrajudicial, há necessidade de que o ato seja perfectibilizado por Oficial de Justiça, nos termos do art. 829, §1º, do Código de Processo Civil. 2. Recolhidas as custas, cumpra-se o disposto no art. 35 e seguintes da Portaria nº. 08/2016, expedida por este Juízo, no endereço indicado à fl. 01.3. Intime-se.

## 6ª Vara Cível - Edital

### ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca - Joinville / 6ª Vara Cível

Av. Hermann August Lepper, 980, em frente ao Centreventos, Saguauçu - CEP 89221-902, Fone: (47) 3461-8764, Joinville-SC - E-mail: joinville.civel6@tjsc.jus.br

Juíza de Direito: Viviane Isabel Daniel Speck de Souza

Chefe de Cartório: Gilmara Nass Steffen

EDITAL DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 53 DA LEI 11.101/2005

Recuperação Judicial n. 0004041-62.2014.8.24.0038

Autor: Metalúrgica Duque S/A e MH Administração e Participações Ltda.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS - COM PRAZO DE 30 DIAS

Conteúdo e Objetivo: Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 53 da Lei 11.101/2005, a DRA. VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Joinville - Santa Catarina, FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que as sociedades empresárias devedoras METALÚRGICA DUQUE S/A e MH ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA apresentaram NOVO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - MODIFICATIVO, constante às fls. 7.941/7.969 dos autos, sendo fixado o PRAZO DE 30 DIAS, a contar da data da publicação deste no órgão oficial, para os credores apresentarem OBJEÇÕES AO PLANO, com fulcro no art. 53, parágrafo único e art. 55, ambos da Lei 11.101/2005. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo\_1082.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

Joinville (SC), 24 de setembro de 2018.

VIVIANE ISABEL DANIEL SPECK DE SOUZA

Juíza de Direito

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art. 212

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

## 7ª Vara Cível - Relação

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE JOINVILLE

JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL - 100% DIGITAL  
JUIZ(A) DE DIREITO LEANDRO KATSCHAROWSKI AGUIAR  
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ESCRIVÃO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS  
RELAÇÃO Nº 0520/2018

**ADV: NORBERTO ANGELO GARBIN (OAB 9978/SC), MARIO CELSO DE SOUZA (OAB 11336/SC)**

Processo 0003850-08.2000.8.24.0038/00001 (038.00.003850-1/01) - Execução de Sentença - Valor da Execução / Cálculo / Atualização - Exequente: Associação Catarinense de Ensino - Executado: Joziane Batista - Fica intimada a parte exequente a manifestar-se a bem de seus interesses, no prazo de 15 dias, sob pena de suspensão do processo e da prescrição por 1 ano, independentemente de nova conclusão, ficando, desde já, ciente de que, após este interregno, os autos serão arquivados e começará a contar o prazo da prescrição intercorrente (CPC, art. 921, III e §§ 1º e 4º)

**ADV: ALDANO JOSE VIEIRA NETO (OAB 8124/SC), LUCIO FERNANDO WIEST (OAB 14963/SC), MAURO FERREIRA FONSECA (OAB 17924/SC)**

Processo 0020090-62.2006.8.24.0038/00002 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Exequente: Aldano José Viera Neto - Executado: Marcelo Meier - Executado: Fabiane Cristina Girardi Meier - Executado: Marisa Pabst - Executado: Marcio Pabst - Executado: Vitor Jose Minatti - Executado: Enedina Maria Minatti - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do AR de p.66/68, no prazo de 05 (cinco) dias

**ADV: ALDANO JOSE VIEIRA NETO (OAB 8124/SC), LUCIO FERNANDO WIEST (OAB 14963/SC), MAURO FERREIRA FONSECA (OAB 17924/SC)**

Processo 0020090-62.2006.8.24.0038/00002 - Cumprimento de sentença - Honorários Advocatícios - Exequente: Aldano José Viera Neto - Executado: Marcelo Meier - Executado: Fabiane Cristina Girardi Meier - Executado: Marisa Pabst - Executado: Marcio Pabst - Executado: Vitor Jose Minatti - Executado: Enedina Maria Minatti - Ante o exposto, com fundamento no art. 924, III, c/c art. 925 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO por sentença, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado pelas partes (p. 71) e, via de consequência, DECLARO EXTINTO o cumprimento de sentença. Cada parte arcará com os honorários de seus advogados, por nada dispor o acordo a respeito. Custas remanescentes, se houver, dispensadas (CPC, art. 90, § 3º). Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Certificado o trânsito em julgado, arquivem-se.

**ADV: CELSO ROBERTO EICK JUNIOR (OAB 14734/SC), CELSO ROBERTO EICK (OAB 14734/SC), EICK ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 1401/SC)**

Processo 0022707-92.2006.8.24.0038/00003 - Cumprimento de sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Pizzaria O Forno Ltda - Executado: Imobiliária 474 Tricasa Ltda - Fica intimado o autor, para manifestar-se sobre o não cumprimento do MANDADO de p. 62, no prazo de 5 (cinco) dias

**ADV: MARLICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP), MARLICE DUARTE BARROS (OAB 133310/SP)**

Processo 0021469-38.2006.8.24.0038/00002 (038.06.021469-1/02) - Execução de Sentença - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Pires do Rio Citep Comercio e Industria de Ferro e Aço Ltda - Executado: Wiest S/a - Certifico que não houve arrematação